



## EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação é exigido tanto no curso de Mestrado quanto nos cursos de Doutorado, e a inscrição no exame é de responsabilidade do/a aluno(a).

### Mestrado:

- A inscrição para o exame de qualificação deve ocorrer após o 12º (décimo segundo) até no máximo o 14º (décimo quarto) mês após a primeira matrícula no curso. O(a) aluno(a) deverá, nesse período, ter concluído no mínimo 70% dos créditos em disciplinas (no mínimo 3 obrigatórias e no mínimo uma eletiva);
- O exame deverá ser realizado em no máximo 30 (trinta) dias após a aprovação do Relatório de Qualificação pela Comissão de Pós-Graduação;
- O Relatório de Qualificação deverá ser entregue via Google Formulários, específico para o exame de qualificação;
- A comissão examinadora deve ser constituída por três membros, com titulação mínima de doutor (é obrigatório ter um membro interno do Programa e um membro externo);
- A exposição oral do exame de qualificação, será realizado em sessão pública;
- O Relatório de qualificação deve conter no máximo 100 (cem) páginas, e estar organizado em duas partes: 1) projeto de pesquisa atualizado com cronograma que demonstre as atividades concluídas (mínimo de 60%) e por concluir; 2) exposição e comentários a respeito da formação acadêmica, realizações profissionais e produção técnico-científica no período do mestrado.

### Doutorado:

- A inscrição para o exame de qualificação deve ocorrer após o 24º até no máximo o 26º (vigésimo sexto) mês após a primeira matrícula no curso. O(a) aluno(a) deverá, nesse período, ter concluído no mínimo 70% dos créditos em disciplinas (no mínimo 4 obrigatórias e no mínimo 2 eletivas). Disciplinas que forem “aproveitadas do mestrado” só serão contabilizadas se constarem no histórico de doutorado;
- O Relatório de Qualificação deverá ser entregue via Google Formulários, específico para o exame de qualificação;
- A comissão examinadora deve ser constituída por três membros, com titulação mínima de doutor (é obrigatório ter um membro interno do Programa e um membro externo). A comissão examinadora deverá ser indicada no *Formulário de Solicitação para o Exame de Qualificação* (disponível no site do Programa);
- A exposição oral do exame de qualificação será realizada em sessão pública;
- O Relatório de qualificação deve conter no máximo 100 (cem) páginas, e estar organizado em duas partes: 1) projeto de pesquisa atualizado com cronograma que demonstre as atividades concluídas (mínimo de 60%) e por concluir; 2) exposição e comentários a respeito

da formação acadêmica, realizações profissionais e produção técnico-científica no período do mestrado;

- O aluno(a) deve apresentar no ato da inscrição uma cópia do artigo e comprovante de submissão ou carta de aceite. O artigo em questão pode ser um artigo de revisão ou artigo original (incluindo revisão sistemática) produto dos dados da tese, sendo o aluno o primeiro ou segundo autor.

## **INSCRIÇÃO**

Para a inscrição no Exame de Qualificação será necessário apresentar:

- Cópia do Projeto de Pesquisa (idêntico ao submetido ao Comitê de Ética)
- Cópia na íntegra do formulário submetido ao comitê de ética ;
- Comprovante de Aprovação do Comitê de Ética;
- Histórico escolar atualizado (**emitido pelo SIGA A**);
- Formulário de Inscrição para o Exame de Qualificação (**vide “Documentos” do site**);
- Relatório de Qualificação, redigido em português, obedecendo as regras de formatação da ABNT. O Relatório de Qualificação de Dissertações ou Tese deverá conter os seguintes itens:

### **Parte 1**

- a) Título;
- b) Fundamentação Teórica (Introdução com revisão da literatura atualizada).;
- c) Hipótese;
- d) Objetivos;
- e) Materiais e Métodos;
- f) Estatística (detalhamento da estatística utilizada para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa);
- f) Resultados obtidos (formato tradicional de dissertação ou tese). Os resultados são apresentados no formato de tabelas e/ou gráficos, com análise estatística;
- g) Dificuldades encontradas;
- h) Referências bibliográficas (Orientações: sugerimos que seja uma referência atualizada, contendo os artigos de maior relevância para o tema e artigos recentes dos últimos 5 anos)
- i) Cronograma até o depósito da dissertação/tese.

### **Parte 2**

- a) Exposição e comentários a respeito da formação acadêmica (disciplinas realizadas, cursos relacionados a formação na Pós-Graduação);
- b) realizações profissionais;

c) Produção técnico-científica no período (participação e apresentação de trabalhos científicos) e artigos diretamente relacionados no período.

### **EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

Após a aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG), o discente agendará a data do Exame de Qualificação com a banca examinadora e com o Programa para agendamento da sala virtual de conferência. O envio do Relatório de Exame de Qualificação a cada membro da Banca examinadora será de responsabilidade **EXCLUSIVA** do pós-graduando e seu orientador.

A entrega para os membros da Banca deverá obedecer o prazo mínimo de **20 (vinte) dias** de antecedência a data do exame.

O Exame de Qualificação consistirá de uma exposição oral do relatório de qualificação em **30 (trinta)** minutos (máximo). O processo seguirá com a arguição e avaliação do candidato por cada membro da comissão examinadora que terá até o máximo de 30 (trinta) minutos cada. **Orientador e co-orientador não poderão fazer parte da Comissão Julgadora.** Ao orientador é permitida a permanência na sala virtual do exame de qualificação do orientado, mas lhe é vetada a interferência durante a arguição.

A comissão examinadora deverá considerar no exame de qualificação (mestrado e doutorado) os seguintes itens: a) a apresentação de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos dados experimentais originais analisados, da dissertação ou tese; b) a qualidade do trabalho (Originalidade, relevância do tema, redação, adequação da metodologia com as fontes e opções teóricas); c) capacidade de arguição e defesa, avaliando assim a possibilidade efetiva de conclusão da dissertação ou da tese dentro dos prazos regimentais.

Após a arguição, a Banca Examinadora deverá apresentar à coordenação um relatório sobre o desempenho do aluno, de acordo com o modelo fornecido pela secretaria do programa, com um dos pareceres: **Aprovado** (por maioria simples dos componentes da Banca Examinadora); **Reprovado** com direito a novo exame ou **Reprovado** sem direito a novo exame.

No caso de reprovação com direito a novo exame, o novo prazo máximo de inscrição é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização do primeiro exame. O prazo para a realização do 2º exame do relatório de qualificação será de 30 (trinta) dias a contar da data de inscrição.

**A realização do segundo exame de qualificação não exige o aluno do cumprimento dos prazos regimentais** para a defesa da dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

O aluno que reprovar no segundo Exame de Qualificação estará automaticamente desligado do Programa, assim como o aluno reprovado sem direito a novo exame.

### **AGENDAMENTO DA SALA DE CONFERÊNCIA VIRTUAL**

Em decorrência da pandemia do COVID-19, o exame de qualificação será realizado por Webconferência sob supervisão da Coordenação deste Programa. A POSNEURO oferecerá suporte para a realização do Exame de Qualificação.

O Exame de Qualificação será gravado e será agendado no máximo dois exames por dia, sendo um pela manhã, respeitando o horário de 8-12 horas, e outro à tarde, respeitando o horário de 13-17 horas.

O agendamento será realizada pelo e-mail da POSNEURO ([posneuro@ufpe.br](mailto:posneuro@ufpe.br)). A ordem de agendamento respeitará a ordem de solicitação após a aprovação pela Comissão de Pós-Graduação.

### **NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS**

O(a) aluno(a) que não se inscrever e não realizar o exame de qualificação no prazo será considerado “REPROVADO” no Exame de Qualificação. Após apreciação do Colegiado do Programa, o aluno será desligado do Programa.